

**PORTARIA Nº 322, DE 04 DE MARÇO DE 2020.**

**O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 67, § 3º, do Código de Normas das Serventias Judiciais da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Alagoas - Provimento nº 15, de 02 de setembro de 2019, o magistrado designado para o Plantão Criminal ficará responsável, cumulativamente, pelo Plantão no Estádio Rei Pelé;

**CONSIDERANDO** o disciplinamento definido no art. 67, § 4º, do *suso* mencionado Provimento, no sentido de que, ocorrendo o evento em dia de expediente forense, ficará automaticamente designado para o plantão no Estádio Rei Pelé o magistrado designado para o plantão, na esfera criminal, da semana subsequente ao evento.

**RESOLVE** designar o seguinte PLANTÃO JUDICIÁRIO, de acordo com a PORTARIA nº 1454, de 11 de novembro de 2019; a RESOLUÇÃO nº 71/2009, do Conselho Nacional de Justiça; e, o Provimento nº 15/2019 - Código de Normas das Serventias Judiciais da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Alagoas, na Comarca da CAPITAL para o mês de MARÇO de 2020.

PLANTÃO CAPITAL		
MÊS	DIAS	JUIZES PLANTONISTAS
MARÇO	14 e 15	Cível- <b>Dr. José Cícero Alves da Silva</b> Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Capital Telefone: (82) 4009-3510/99119-1166 Avenida Juca Sampaio, 206 – Barro Duro vcivel4@tjal.jus.br
	14 e 15	Criminal – <b>Dr. Sérgio Roberto da Silva Carvalho</b> Juiz de Direito do 3º Juizado Especial Cível da Capital Telefone: (82) 2126-9700/99119-1166 Rua Saldanha da Gama, 395 – Farol – SEUNE jecc3@tjal.jus.br
	15 (Plantão no Estádio Rei Pelé)	